



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

SEFAZ

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2009

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Fazenda, demonstra o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social ao final do segundo quadrimestre de 2009, com destaque para o comportamento da receita, das despesas, do resultado primário e da dívida consolidada líquida, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ressaltamos que os números apresentados referem-se à publicação de dados ocorrida em 25/09/09.

RECEITAS

As receitas correntes, classificadas em receita tributária, transferências correntes, receitas de contribuições e demais receitas correntes, totalizaram no segundo quadrimestre de 2009 R\$ 6,109 bilhões (seis bilhões, cento e nove milhões de reais), expresso em valores nominais, esse valor ficou 11,0% acima do total realizado no mesmo período de 2008.

A receita tributária, item mais expressivo na composição das receitas correntes, encerrou o mês de agosto de 2009 com uma arrecadação de R\$ 3,483 bilhões (três bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões de reais), representando uma variação nominal positiva de 7,2% relativamente à receita registrada ao final de agosto de 2008 de R\$ 3,250 bilhões (três bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais). O principal componente da receita tributária - o ICMS, realizou R\$ 2,712 bilhões (dois bilhões, setecentos e doze milhões de reais), em termos nominais, este valor se estabeleceu 1,8% acima da arrecadação do



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

SEFAZ

segundo quadrimestre de 2008, que foi de R\$ 2,664 bilhões (dois bilhões, seiscentos e sessenta e quatro milhões de reais).

As transferências federais atingiram no segundo quadrimestre de 2009 R\$ 1,669 bilhão (um bilhão seiscentos e sessenta e nove milhões de reais). O Fundo de Participação dos Estados/FPE - a mais significativa receita transferida pela União aos Estados - totalizou apenas R\$ 684,9 milhões (seiscentos e oitenta e quatro milhões e novecentos mil reais) no período, registrando uma queda de 4,8% em relação ao segundo quadrimestre de 2008.

As receitas de contribuições se efetivaram em R\$ 207,0 milhões (duzentos e sete milhões de reais), refletindo um acréscimo nominal de 34,5% comparativamente ao total registrado ao final de agosto de 2008.

R\$ Milhões

| Receitas | Janeiro a Agosto | | |
|----------------------------------|------------------|---------|--------|
| | 2008 | 2009 | Var. % |
| Receitas Correntes | 5.503,2 | 6.109,5 | 11,0% |
| Receita Tributária | 3.250,1 | 3.482,9 | 7,2% |
| ICMS | 2.664,1 | 2.712,0 | 1,8% |
| Transferências Correntes | 1.438,5 | 1.669,4 | 16,1% |
| FPE | 719,8 | 684,9 | -4,8% |
| Receitas de Contribuições | 153,9 | 207,0 | 34,5% |
| Demais Receitas Correntes | 660,6 | 750,1 | 13,5% |

Fonte:SEFAZ.

DESPESAS

As despesas correntes, relativas às despesas de caráter continuado da ação governamental, foram executadas, ao final do mês de agosto de 2009, no montante de R\$ 4,587 bilhões (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões de reais), valor 16,1% superior a execução do mesmo período de 2008 que foi de R\$ 3,952 bilhões (três bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões de reais).



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

SEFAZ

As despesas de capital totalizaram no encerramento do segundo quadrimestre de 2009 R\$ 585,8 milhões (quinhentos e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), representando uma expansão da ordem de 6,5% comparativamente a 2008. Os investimentos, acrescido o valor das inversões financeiras, que corresponderam a R\$ 356,0 milhões (trezentos e cinquenta e seis milhões de reais), apresentaram um decréscimo de 4,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

R\$ Milhões

| Despesas | Janeiro a Agosto | | |
|----------------------------|------------------|---------|--------|
| | 2008 | 2009 | Var, % |
| Despesas Correntes | 3.952,1 | 4.586,7 | 16,1% |
| Despesas de Capital | 549,8 | 585,8 | 6,5% |
| Investimentos | 372,3 | 356,0 | -4,4% |

Fonte: SEFAZ.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO FISCAL

R\$ Milhões

| Especificação | Realizado Janeiro a Agosto/2009 |
|--|------------------------------------|
| Receita Total (I) | 6.211,3 |
| (-) Deduções ao Fundeb (II) | 572,0 |
| Receita Total Líquida (III) = (I - II) | 5.639,3 |
| Despesa Total | 5.172,5 |
| Indicador de Equilíbrio (Despesa / Receita Líquida) | 0,917 |

Fonte: SEFAZ

A despesa total do Estado ao término do segundo quadrimestre de 2009 foi de R\$ 5,173 bilhões (cinco bilhões, cento e setenta e três milhões de reais), equivalente a 91,7% da receita total, líquida das deduções para o FUNDEB, que atingiu no período R\$ 5,639 bilhões (cinco bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões de reais). O superávit apresentado é resultado dos esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Governo para garantir o equilíbrio das contas públicas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

SEFAZ

O resultado primário, indicador que demonstra a intensidade do esforço fiscal necessário para cobertura dos juros e encargos da dívida pública, foi da ordem de R\$ 967,5 milhões (novecentos e sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais) no encerramento do mês de agosto de 2009. O superávit primário apurado assegurou o pagamento de R\$ 325,9 milhões (trezentos e vinte e cinco milhões e novecentos mil reais) de juros e encargos da dívida e ainda permitiu a amortização de R\$ 229,8 milhões (duzentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) do seu estoque no período.

R\$ Milhões

| Especificação | Realizado Janeiro a Agosto/2009 |
|---------------------------|--|
| Resultado Primário | 967,5 |
| Meta do Exercício | 661,0 |

Fonte: SEFAZ

LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

R\$ Milhões

| Especificação | Saldo em 31/12/08 | Saldo em 30/08/09 |
|--|------------------------------|------------------------------|
| Dívida Consolidada Líquida - DCL | 4.324,2 | 3.099,1 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 6.181,8 | 6.560,8 |
| % da DCL sobre a RCL | 0,70 | 0,47 |
| Limite Máximo - Res. 40/01 Senado Federal | 2,00 | |

Fonte: SEFAZ

A dívida consolidada líquida, para fins de apuração do limite de comprometimento da receita corrente líquida de acordo com os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal, representada pelo estoque da dívida consolidada deduzidos o ativo disponível e os haveres financeiros, registrou ao término do segundo quadrimestre de 2009 R\$ 3,099 bilhões (três bilhões e noventa e nove milhões de reais). Nesse período a receita corrente líquida totalizou R\$ 6,561 bilhões (seis bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões de reais), situando a



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

SEFAZ

relação Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida em 0,47, abaixo do limite de 2 vezes a RCL fixado pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

A despesa com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo para fins de apuração do limite definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal atingiu no período R\$ 2,467 bilhões (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões de reais). Em relação à receita corrente líquida se estabeleceu em 37,60%. A despesa com pessoal consolidada de todos os Poderes e também do Ministério Público foi de R\$ 2,998 bilhões (dois bilhões, novecentos e noventa e oito milhões de reais), resultando no comprometimento de 45,70% da RCL. Os resultados alcançados ficaram abaixo dos limites determinados pela LRF.

R\$ Milhões

| Especificação | Gasto com Pessoal | (%) da RCL | Limite da LRF |
|-------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|
| Todos os Poderes | 2.998,0 | 45,70% | 60,00% |
| Poder Executivo | 2.466,7 | 37,60% | 49,00% |

Fonte: SEFAZ

CONCLUSÃO

Os resultados obtidos ao final do segundo quadrimestre de 2009 mostram que o Governo do Estado está cumprindo os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente em relação aos limites fixados para dívida consolidada líquida e despesas com pessoal como proporção da receita corrente líquida.

Cuiabá, 29 de setembro de 2009.